



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº0104/2005
Em, 02 de maio de 2005

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI, Vereadora signatária deste, no uso de suas atribuições legais, indica ao **Exmo Sr. Edival José Petri, DD. Prefeito Municipal de Anchieta** o seguinte pedido:

Que encaminhe a esta Casa de Leis, projeto de Lei dispondo sobre concessão de vale transporte e auxílio alimentação aos servidores da municipalidade, a exemplo do que vem sendo feito em outras cidades do nosso Estado, cujos servidores vêm recebendo essa ajuda do poder público e que muito significa para eles.

Não tenho dúvidas que S. Ex^a., sensível aos problemas dos nossos servidores, protocolizará tal projeto, o mais rápido possível, para a alegria da nossa classe, que ficou abandonada durante muitos anos nas legislaturas passadas.

Plenário Ulisses Guimarães, 02 de maio de 2005.

Terezinha Vizzoni Mezadri
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Vereadora